DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

Instituto de Previdência do Servidor Municipal 17
Outros Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. "PROFª ELZA MARIA MARTUCCI" - Ciclo II
Rua Francisco Martins da Cunha, 1273 – Jurupema – Distrito de Taquaritinga – CEP 15909-021
E-mail: emebjurupema@hotmail.com

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREMILINAR

A Direção da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci, localizada à Rua Francisco Martins da Cunha, nº 1273, Jurupema – Taquaritinga - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação preliminar das inscrições em caráter excepcional para a regência de aulas na disciplina de Matemática na Educação Básica - Ciclo II - 6º ao 9º Anos), conforme Edital nº 02/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 1.767, Páginas 07, 08 e 09, de 04/08/2023, bem como afixado no mural da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci e SME, conforme descrição abaixo:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Item	Nome	Formação acadêmica	Pontuação	Critério de Desempate
01	Gislei Batista dos Santos	Bacharel em Engenharia Civil	02 pontos	_____

Jurupema - Distrito de Taquaritinga - 10/08/2023.

_____
Jucimara De Aguiar
RG.: 23.477.581-6
Vice-diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. "PROFª ELZA MARIA MARTUCCI" - Ciclo II
Rua Francisco Martins da Cunha, 1273 – Jurupema – Distrito de Taquaritinga – CEP 15909-021
E-mail: emebjurupema@hotmail.com

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci, localizada à Rua Francisco Martins da Cunha, nº 1273, Jurupema – Taquaritinga - SP, no uso de suas atribuições legais, homologa as inscrições em caráter excepcional para a regência de aulas na disciplina de Matemática na Educação Básica - Ciclo II - 6º ao 9º Anos), conforme Edital nº 02/2023 publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 1.767, Páginas 07, 08 e 09, de 04/08/2023, bem como afixado no mural da Escola Municipal de Educação Básica Professora Elza Maria Martucci e SME, conforme descrição abaixo:

INSCRIÇÃO

Item	Nome	Formação acadêmica	Inscrição
01	Gislei Batista dos Santos	Bacharel em Engenharia Civil	homologada

Jurupema - Distrito de Taquaritinga - 09/08/2023.

_____
Jucimara De Aguiar
RG.: 23.477.581-6
Vice-diretora de Escola

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 04 (quatro) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº E-4462/2023.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 01 de Agosto de 2023.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

1

Oficio de Urgência

A empresa contratada e responsável pela apreensão de animais de porte grande soltos em via pública ÉRICA PORTO ARANHA (Curral de Conselho) com CNPJ : 18.552.681/0001-66, Email: ericapagiglio@gmail.com, telefone (16) 98850-56-05, vem mui respeitosamente pedir providência para o destino dos animais abaixo relacionados, assim como designado tanto em lei federal como municipal, excedido o prazo de alojamento de animais apreendidos e não reclamados pelo dono, os mesmos precisam ser leiloados ou dirigidos as devidas doações . Ou seja, apos excedido o prazo a empresa não tem obrigações contratuais para manter os mesmos.

Salientamos que:

1* O prazo na lei municipal para que a prefeitura faça esse procedimento é de 20 dias, contados a partir da data da apreensão, EXCEDIDO ESSE PRAZO a prefeitura fica responsável pelos mesmos, com custas de alojamento, alimentação e demais custas, caso seja necessário.

2*Caso seja feito o leilão, a empresa responsável pela apreensão dos mesmos, reclama uma porcentagem dessa venda, tendo em vista, por falta de interesse dos donos, não ter sido feita as devidas liberações para recolhimento de taxas de estadias, sendo assim a mesma se encontra

CURRAL DE CONSELHO 18.552.681/0001-66

2

em vasto prejuízo de manutenção diária desses animais. Segue a Descrição dos Animais:

1º) 1 Equino fêmea, porte grande, pelagem baia , mancha branca na face, duas patas traseiras pretas, duas patas dianteiras brancas sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 25/07/2023

Data para destinação: após 13/08/2023

2º) 1 Equino fêmea, porte grande , pelagem preta , mancha branca na face, as duas patas traseiras brancas, pata dianteira do lado esquerdo branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 25/07/2023

Data para destinação : após 13/08/2023

3º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem preta, pata traseira do lado direito branca, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 26/07/2023

Data para destinação: após 14/08/2023

CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66

3

4º) 1 Equino macho, porte grande, pelagem ruzilha , pequena mancha branca na face, pata dianteira do lado esquerdo branca, pata traseira do lado direito branca, com ferimento na pata dianteira do lado esquerdo, sem marcas de identificação.

Data da apreensão: 26/07/2023

Data para destinação: após 14/08/2023

CURRAL DE CONSELHO

CURRAL DE CONSELHO 18.552.681/0001-66

18.552.681/0001-66


Criminal nº 1
CURRAL DE CONSELHO


JORNAL DE CONSELHO


CURRAL DE CONSELHO


Animal nº 2
CURRAL DE CONSELHO
18.552.681/0001-66


Garanhão nº 3
CURRAL DE CONSELHO


Animal nº 3


Cavalo nº 4
CURRAL DE CONSELH
18.552.681/0001-6


RAL DE CONSELHO
552.681/0001-66

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
COMUTRAN

COMUNICADO

Comunico que, de acordo com a Lei nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001, e suas alterações, e de acordo com o Contrato nº 023/2021, procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 013/2021, que tem como objetivo a prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP e considerando que a empresa Érica Porto Aranha, realizou a apreensão de 04 (quatro) animais, o qual se encontra recolhido desde a data mencionada em anexo, conforme protocolo nº E-4462/2023.

Diante dos fatos e ocorrência, levamos ao conhecimento, a quem interessar, que, conforme as leis vigentes, COMUNICAMOS que este animal ora apreendido, encontram-se à disposição dos proprietários para retirada, mediante recolhimento das taxas e anuência de deliberação pelo Departamento competente. Caso os animais não sejam recolhidos até as datas citadas abaixo, serão levados a LEILÃO ou DOAÇÃO, de acordo com a Lei.

Taquaritinga, 01 de Agosto de 2023.

Claudemir Sebastião Basso
Diretor Municipal de Trânsito

1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

APOSTILA RETIFICATÓRIA DE APOSENTADORIA

Nilza Soares, apostila retificatória Nº 009/2023, com data de 03 de julho de 2023. Processo de aposentadoria Nº 248/2021. Aposentadoria por Tempo de Contribuição Art. 6° EC 41/2003, com efeitos a partir da competência 06/07/2021 (data do ato concessório do benefício ora retificado). Correção do fundamento legal do benefício.

APOSTILA RETIFICATÓRIA DE APOSENTADORIA

Aparecida de Lourdes Inezo, apostila retificatória Nº 010/2023, com data de 31 de julho de 2023. Processo de aposentadoria Nº 173/2017. Aposentadoria por Tempo de Contribuição Art. 6° da EC 41/2003, com efeitos a partir da competência julho. Revisão do valor do benefício.